

Transportes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Diretor de Procedimentos e Logística, de 10-11-2010

Notificando as empresas abaixo relacionadas, operadoras de ambos os Sistemas, Regular e Fretamento, que não atenderam Notificação anterior, ou não enviaram as fotos no padrão especificado, para que no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, enviem à ARTESP, através do e-mail: logistica@artesp.sp.gov.br, fotos de 01 veículo de cada Sistema, Rodoviário, Suburbano e Fretamento. Não deverá constar do assunto nem do nome do arquivo, a palavra "foto", pois o recebimento poderá ser bloqueado pelo nosso Banco de Dados. As fotos, individuais por veículo, e por modalidade de serviço, deverão ser tiradas no período diurno, em local descoberto, sempre a favor do Sol, devendo o veículo encontrar-se devidamente lavado externamente. As fotos deverão ser tiradas exatamente como modelo contido no site www.artesp.sp.gov.br, no Menu "Transporte Coletivo/Layout da Frota". As fotos para cada veículo deverão mostrar: uma somente a frente, outra somente a traseira e a outra somente a lateral direita do veículo, com a porta de embarque fechada. Cuidar para que as fotos apresentem unicamente o veículo. As fotos deverão ser gravadas com extensão "gif", e com tamanho até "50K". Qualquer alteração posterior de lay-out, deverá ser comunicada antecipadamente a esta Agência, para apreciação e aprovação. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Sr. José Antonio, no telefone 3465-2122.

Agosuzi Transportes Ltda
Auto Ônibus Sao Joao Ltda
Auto Viacao Braganca Ltda
Auto Viacao M. M. Souza Turismo Ltda
Auto Viacao Marchiori Ltda
Auto Viacao Ourinhos Assis Ltda
Auto Viacao Ouro Verde Ltda
Breda Transportes E Serviços S/A
Cristalense Transportes E Turismo Ltda
E. Maciel De Barros Ltda - Epp
Empresa Auto Ônibus Macacari Ltda
Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S/A
Empresa De Ônibus Passaro Marron Ltda
Empresa De Transportes Andorinha S/A
Empresa Princesa Do Norte S/A
Empresa Sao Joao De Turismo Ltda
Empresas Reunidas Paulista De Transportes Ltda
Expresso Amarelinho Ltda
Expresso Cristalia Ltda
Expresso Itamarati S/A
Expresso Redencao Transportes E Turismo Ltda
Intersul Transportes E Turismo Ltda
Jodi Itapeva Transportes Ltda
Osastur Osasco Turismo Ltda
Rapido D Oeste Ltda
Rapido Luxo Campinas Ltda
Rapido Ribeirao Preto Ltda
Ribe Transporte Ltda
Rodoviario Ibitinguense Ltda
Transportadora Turística Petitto Ltda
Transporte Coletivo Celico Ltda
Turismar Transporte E Turismo Ltda
Vb Transportes E Turismo Ltda
Viação Calvipe Ltda - Epp
Viacao Caprioli Ltda
Viacao Cometa S/A
Viacao Jacarei Ltda
Viacao Lopes Ltda
Viacao Mina Do Vale Transportes E Turismo Ltda
Viacao Nasser Ltda
Viacao Piracicabana Ltda
Viacao Santa Cruz S/A
Viacao Sao Bento Ltda
Viacao Vale Do Tiete Ltda

Autorizando a renovação do Certificado de Registro Cadastral da empresa Auto Ônibus Soamin Ltda, pedido protocolado em 30/07/2010 sob nº 161.542, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 01 (hum) ano a contar desta publicação - Processo nº 009.584/10.

Despachos do Diretor de Operações De 20-10-2010

Aplicando a penalidade de remoção para os anúncios instalados de forma irregular em áreas adjacentes às margens das Rodovias do Lote 01 – AUTOBAN, na SP-330, km 69+200m N e km 116+100m S; na SP-348, km 42+500m S, km 42+800m S, km 53+000m S, km 57+090m S (dentro da faixa não edificante), km 57+100m S, km 57+590m S e km 57+600m S (dentro da faixa não edificante), e na SP-300 km 62+400m L, km 65+050m L (dentro da faixa não edificante) e no km 65+300m L (dentro da faixa não edificante), com fundamento na Lei nº 8.900 de 29/09/1994, Artigo 1º, bem como no Decreto Lei nº 13.626 de 21/10/1943, no Parágrafo Único do Artigo 8º, combinado com o Inciso XXII do Artigo 4º e artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 914/02; querendo, apresente recurso no prazo de 15 dias, de acordo com o previsto no Artigo 44 da Lei nº 10.177/98. (Interessados: Mídia Painéis Ltda. – Concessionária Autoban – Processo nº 009.409/2010 – Protocolo nº 150.303/10).

De 4-11-2010
Concedendo a Autorização, a Título Precário para ocupação transversal subterrânea da faixa de domínio da Rodovia Castelo Branco, SP-280, altura do km 15+425, com cabo óptico de 36 fibras, método não destrutivo, à TNL PCS SA - Oi, trecho sob responsabilidade da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – VIAOESTE S/A, nas condições constantes do termo. (Processo nº 009.924/2010 – Protocolo nº 165.427/2010).

De 8-11-2010
Concedendo à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, a Autorização a Título Precário, para abertura de acesso, interligando uma via marginal municipal fora da faixa de domínio, a rotatória do dispositivo operacional de acesso e retorno, na altura do km 430+600m, lado norte da Rodovia Washington Luis – SP 310, trecho sob responsabilidade da Concessionária Triângulo do Sol Auto-Estradas S/A, nas condições constantes do termo. (Processo nº 009.531/2010 – Protocolo nº 160.588/2010).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria SUP/DER - 75, de 10-11-2010

Altera a Portaria SUP/DER-061-16/08/2010 que dispõe sobre credenciamento de Agentes Atuadores na fiscalização de veículos com excesso de peso (3.5)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no inciso XIX do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto nº 26.673, de 28/01/1987, bem como no § 4º do artigo 280 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, resolve:

Artigo 1º - Ficam alterados os credenciamentos promovidos nos termos do Artigo 3º da Portaria SUP/DER-061-16/08/2010, referente a seguinte Divisão Regional:

DR.11 – ARAÇATUBA	
NOME	R.G.
Ademilson de Matos	5.427.406
Ademir Lopes de Souza	12.341.541
Cacildo Francisco da Silva	16.678.319
Carlunito Bento de Souza	9.230.731
Carlos Eduardo de Lima Almeida	28.654.938-4
Celso Leandro de Oliveira	26.249.505-3
Domingos da Conceição	18.505.916
Edson Pereira dos Santos	27.492.335
Fábio Rodrigo Bocutte	29.123.790-3
João Carlos Ribeiro	13.027.502
José Alves dos Santos	16.428.949
José Carlos Mendes Sereno	13.282.939
Juvenal Batista dos Santos	10.726.905
Luis Antonio Cordeiro	8.478.039
Odair Cardoso da Silva	14.834.775
Rafael Petrolli Alves	32.097.043-7
Sandro Luis Pereira de Oliveira	16.872.834-5
Sergio Paulo Moreno	17.645.952
Valdemir Batista Xavier	24.868.575
Valdevino Inácio Batista	15.826.006

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.(referente ao Autos nº 246905/01/DER/2007 – 3º Volume)

Despachos do Superintendente, de 10-11-2010

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente o parecer exarado pelo Procurador Instrutor, constante de fls. 54/56, acolhido pela Procuradora de Autarquia Chefe, fl. 57, que adoto como razão de decidir, indefiro o pedido formulado por Anderson Pereira Cardoso, encartado a fl. 03. (Exped. nº 003224/17/DR.12/2010)

EDITAL Nº 050/2010 – CO – Execução das obras e serviços de recapeamento da pista no trecho São José dos Campos e Campos do Jordão, do km 102,600 e o km 179,610 as SP-050, compreendendo o seguinte lote:

Lote 1: trecho entre o km 102,600 e o km 140,060. Homologada e adjudicada a empresa SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, fica pois a mesma convocada a recolher a caução nos termos da Portaria SUP/DER-28 de 15/05/2009, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br), no valor de R\$ 1.153.672,43 e assinar o contrato nº. 17.131-1 dentro do prazo de 05 dias.

EDITAL Nº 050/2010 – CO – Execução das obras e serviços de recapeamento da pista no trecho São José dos Campos e Campos do Jordão, do km 102,600 e o km 179,610 as SP-050, compreendendo o seguinte lote:

Lote 2: trecho entre o km 140,060 e o km 179,610. Homologada e adjudicada a empresa ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA, fica pois a mesma convocada a recolher a caução nos termos da Portaria SUP/DER-28 de 15/05/2009, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br), no valor de R\$ 1.057.878,09 e assinar o contrato nº. 17.132-3 dentro do prazo de 05 dias.

EDITAL Nº 055/2010 – CO - Execução de obras e serviços de recapeamento da pista e dos acostamentos da SP-099 – Rodovia dos Tamoios, trecho do km 11,5 ao km64,4, com extensão total 52,9 km, compreendendo o seguinte lote:

Lote 1 – do km 11,5 ao km 36,0, com 24,5 km de extensão. Homologada e adjudicada a empresa LEÃO & LEÃO LTDA., fica pois a mesma convocada a recolher a caução nos termos da Portaria SUP/DER-28 de 15/05/2009, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br), no valor de R\$ 819.848,01 e assinar o contrato nº. 17.133-5 dentro do prazo de 05 dias.

EDITAL Nº 055/2010 – CO - Execução de obras e serviços de recapeamento da pista e dos acostamentos da SP-099 – Rodovia dos Tamoios, trecho do km 11,5 ao km 64,4, com extensão total 52,9 km, compreendendo o seguinte lote:

Lote 2 – do km 36,0 ao km 64,4, com 28,4 km de extensão. Homologada e adjudicada a empresa LEÃO & LEÃO., fica pois a mesma convocada a recolher a caução nos termos da Portaria SUP/DER-28 de 15/05/2009, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br), no valor de R\$ 984.076,23 e assinar o contrato nº. 17.134-7 dentro do prazo de 05 dias.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Termo de Reti-Ratificação
O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, torna público que requereu à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB , a Licença Ambiental de Instalação , para as Obras de Duplicação da Rodovia Euclides da Cunha – SP-320,Subtrecho 1:do km 457+350 ao km 462+285 – Lado Direito;Subtrecho 2:do km 467+950 ao km 469+900 – Lado Direito;Subtrecho 3:do km 479+170 ao km 481+270 – Lado Direito;Subtrecho 4:do km 481+500 ao km 489+750 – Lado Direito;Subtrecho 5:do km 490+910 ao km 497+460 – Lado Direito;Subtrecho 6:do km 498+920 ao km 502+620 – Lado Direito;Subtrecho 7:do km 505+870 ao km 511+200 – Lado Direito;Subtrecho 8:do km 526+360 ao km 528+620 – Lado Esquerdo;Subtrecho 9:do km 544+040 ao km 548+770 – Lado Direito;Subtrecho 10:do km 556+000 ao km 567+420 – Lado Direito;Subtrecho 11:do km 589+200 ao km 591+770 – Lado Direito;Subtrecho 12:do km 596+400 ao km 598+610 – Lado Direito;Subtrecho 13:do km 598+380 ao km 600+200 – Lado Esquerdo;Subtrecho 14:do km 608+170 ao km 611+870 – Lado Direito;Subtrecho 15:do km 628+010 ao km 631+800 – Lado Esquerdo;nos Municípios de Mirassol,Balsamo, Tanabi, Cosmorama, Votuporanga, Valentim Gentil, Fernandópolis, Estrela D’Oeste, Jales, Urânia, Santa Salete, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Santa Fé do Sul e Rubinéia.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA

Extrato de Contrato
Contrato nº 17.127-0/DER/2010 – Processo Licitatório nº 001724/39/DR.11/2010 – Edital nº 003/DR.11/2010 Contratante – DER/DR.11 – Contratada – Ceman Construções e Comércio Ltda –Objeto – Execução das obras de serviço de reforço nas fundações dos prédios do escritório e oficina da RC11.2, com trantamento de 09 (nove) pilares da oficina - Valor do Contrato –R\$ 39.530,00 - Prazo - O prazo para execução dos serviços será de 60 dias a contar da data de assinatura da primeira nota de serviço - Data da Assinatura - 09/11/2010.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação
Processo - nº 111/2009-DAESP
Contrato - nº 001/2010-DAESP
Termo - 1º
Contratante - DAESP
Contratada - Betel Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda-me.
Objeto - Retificação da data de assinatura do termo.
Onde se lê: 31/10/2010, leia-se: 03/11/2010.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 60, de 21-7-2010

Dispõe sobre o tombamento de um conjunto de escolas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 a 1930

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto Estadual nº 48.137, de 7 de outubro de 2003 e ainda, com base em todos os estudos efetuados no bojo do processo CONDEPHAAT nº 24929/1986, considerando que:

O significado cultural, histórico e arquitetônico, aliados ao caráter inovador e modelar expresso pelo conjunto de edificações escolares públicas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas públicas educacionais que, naquele momento, reconheceram como inerente ao papel do Estado prover as comunidades de ensino básico, dito primário, e de formar professores bem preparados para tal função;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas de construção de obras públicas que se estruturaram racionalmente para, dentre outras construções, instalar maciçamente em edificações adequadas seu programa pedagógico por todo o interior e capital do Estado;

A qualidade arquitetônica desse conjunto caracterizado pela técnica construtiva simples, mas adequada; por uma linguagem que simplificou estilisticamente os atributos clássicos acadêmicos do século XIX e por uma organização espacial que, concebida primordialmente através de projetos arquitetônicos padronizados, limitou-se a distribuir salas de aulas ao longo de eixos de circulação em plantas simétricas que incorporaram os preceitos de higiene, insolação e ventilação preconizados pela ciência da construção civil daquele momento;

E pela relevância de cada edifício em sua relação com os municípios de diferentes configurações urbanas em que estão localizados,

Resolve:
Artigo 1º - Ficam tombadas na categoria de bem cultural, as edificações relacionadas a seguir, tomadas na sua individualidade e como parte do conjunto de edificações escolares:

01. Agudos
EMEF Cel. Leite
Rua 13 de Maio, 598 CEP 17120-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.01.101
02. Altinópolis
EMEF Cel. Joaquim da Cunha
Rua Carlos Gomes, 170 CEP 14350-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.01.101
03. Amparo
EE Rangel Pestana
Pça. Dr. Meirelles Reis, 153 CEP 13903-049
Grupo Área Envolvória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.03.105
04. Angatuba
EE Dr. Fortunato de Camargo
Rua Irmãos Basile, 527 CEP 18240-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.29.101
05. Aparecida
EE Chagas Pereira
Pça. Dr. Benedito Meirelles, 111 - CEP 12570-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.22.105
06. Araraquara
Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães
Rua Gonçalves Dias, 291 CEP 14801-290
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.76.114
07. Araraquara
EE Antonio Joaquim de Carvalho
Praça Pedro de Toledo, s/nº CEP 14801-348
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.76.117
08. Araras
EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira
Rua Cel. André Ulson Junior, 32 CEP 13600-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.41.106
09. Avaré
EE Matilde Vieira
Pça. Cel. Edmundo Trench, 104 CEP 18701-783
Grupo Área Envolvória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 04.54.101
10. Bariri
EE Prof. Euclides Moreira da Silva
Av. Claudionor Barbieri, 870 CEP 17250-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.33.101
11. Bebedouro
EE Abílio Manoel
Pça. Valêncio de Barros 186 - CEP 14700-009
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.58.101
12. Bocaina
EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira
Rua Sete de Setembro, 357 CEP 17240-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.35.101
13. Botucatu
EMEI Dr. Cardoso de Almeida
Praça Prof. Martinho Nogueira, s/n - CEP 18600-010
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.67.103
14. Bragança Paulista
EMEF Dr. Jorge Tibiriçá
Rua Cel. Leme, s/n CEP 12900-000
Grupo Área Envolvória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.92.103
15. Brotas
EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis
Rua Quintino Bocaiúva, 145 CEP 17380-000
Grupo Área Envolvória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.52.102
16. Caçapava
EE Ruy Barbosa
Pça. Dr. Pedro de Toledo, 136 - CEP 12280-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.13.103
17. Cachoeira Paulista
EE Dr. Evangelista Rodrigues
Rua Dr. Bernardino de Campos, 90 CEP 12630-000
Grupo Área Envolvória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 03.25.101
18. Caconde
EE Dr. Candido Lobo
Pça. Cel. Gustavo Ribeiro, 92 - CEP 13770-000

Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.70.101
19. Cajuru
EE Dr. Mousart Alves da Silva
Rua Sampaio Moreira, 782 - CEP 14240-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.05.102
20. Campinas
EE Francisco Glicério
Av. Dr. Moraes Sales, 988 CEP 13010-001
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.05.126
21. Campinas
EE Orosimbo Maia
Av. Andrade de Neves 214 CEP 13013-160
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.05.106
22. Capão Bonito
CMEF Profa. Jacyra Landim Stori
Rua Benjamim Constant, 631 - CEP 18300-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.37.101
23. Cordeirópolis
EE/EMEI Cel. José Levy
Rua Visc. do Rio Branco, 437 - CEP 13490-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.43.102
24. Cravinhos
EE João Nogueira
Av. Rita Cândida Nogueira, 137 - CEP 14140-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.07.103
25. Cruzeiro
EE Dr. Arnolfo Azevedo
Av. Maj. Novaes, 126 CEP 12700-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.26.106
26. Cunha
EEMF Dr. Casemiro Rocha
Praça 9 de Julho, 905 CEP
Grupo Área Envolvória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 03.27.102
27. Descalvado
EMEF Cel. Tobias
Rua Dr. Cons. Antonio Prado, 636 CEP 13690-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.91.101
28. Dois Córregos
EE Francisco Simões
Pça. Francisco Simões, 39 CEP 17300-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.37.101
29. Dourado
EE Carlos José Botelho
Rua José Modesto de Abreu, 269 CEP 13590-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.91.101
30. Fartura
EE Cel. Marcos Ribeiro
Praça Deodéciano Ribeiro, 143 - CEP 18870-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 11.33.101
31. Franca
EE Cel. Francisco Martins
Pça. Cel. Antonio Jacinto, 1533 - CEP 14400-540
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.24.116
32. Guaratinguetá
EE Dr. Flaminio Lessa
Rua Tamandaré, 145 CEP 12500-000
Grupo Área Envolvória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 03.28.103
33. Guaratinguetá
Diretoria de Ensino
Praça Cons. Rodrigues Alves, 27 CEP 12500-000
Grupo Área Envolvória:G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.28.110
34. Ibitinga
EE/EMEI Prof. Ângelo Martino
Av. Dom Pedro II, 645 CEP 14940-000
Grupo Área Envolvória:G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.81.102
35. Igarapava
EE Prof. Dantes
Rua Benjamin Constant, 443 - CEP 14540-000
Grupo Área Envolvória:G3
Código Sec. Est. Educ.: 06.38.101
36. Iguape
EE Vaz de Caminha
Rua Capitão Dias 187 CEP 11920-000
Grupo Área Envolvória:G2
Código Sec. Est. Educ.: 02.21.104
37. Itapeva
EMEF Cel. Acácio Piedade
Av. Cel. Acácio Piedade, 657 - CEP 18400-000
Grupo Área Envolvória:G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.46.101
38. Itapira
EE Dr. Julio Mesquita
Rua Campos Salles, 35 CEP 13970-000
Grupo Área Envolvória:G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.10.102
39. Itápolis
EE Prof Julio Ascânio Mallet
Av. 7 de Setembro, 763 CEP 14900-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.82.102
40. Itararé
EE Tomé Teixeira
Rua 15 de Novembro, 120 CEP 18460-000
Grupo Área Envolvória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 04.48.102
41. Itatiba
EMEF Cel. Julio César
Rua Rangel Pestana, 326 CEP 13250-250
Grupo Área Envolvória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.81.101
42. Itatinga
EMEF Paulo Thomaz da Silva
Pça. Bandeira, 111 CEP 18690-000
Grupo Área Envolvória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 04.58.102
43. Itu
EE Convenção de Itu
Pça. Conde de Parnaíba, 422 - CEP 13300-000
Grupo Área Envolvória: G2
Código Sec. Est. Educ.: 04.06.105
44. Ituverava
EMEF Fabiano Alves de Freitas
Rua Cel August o Barbosa, 96 - CEP 14500-000
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.39.101
45. Jaú
EMEF Dr. Pádua Salles
Rua Edgard Ferraz, 665 CEP 17201-440
Grupo Área Envolvória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.41.106
46. Jaú
EE Major Prado